Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 060 /2013

"Denomina-se JOSÉ INÁCIO NETO a Rua Sete do Jardim das Rosas

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. - 1º. Passa a denominar-se JOSÉ INÁCIO NETO a Rua Sete do Jardim das Rosas.

Art. - 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. - 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 1 de agosto de 2013

ODAIR PIRINOTO
VEREADOR - PTB

JUSTIFICATIVA:-.

O Sr. José Inácio Neto era pessoa muito conhecida e querida, isso se deve aos 40 anos de serviços prestados ao Palmeiras Futebol Clube, sendo merecida esta homenagem póstuma.